

fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 600 INVICTA UNID 9,40 5.640,00

3 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 1.000 CRESPAR UNID 7,50 7.500,00

4 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 2.000 CRESPAR UNID 1,50 3.000,00

5 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul. 2.000 CRESPAR UNID 2,80 5.600,00

---

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 063/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Thaurus Serviços Terceirizados Ltda ME – CNPJ: 10.551.135/0001-07, referente a contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de outubro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

### **Processo de Inexigibilidade nº 14/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Copel Telecomunicações S/A – CNPJ 04.368.865/0001-66, referente a serviço de telecomunicações, perfazendo um valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) anual, em conformidade com o art. 25, inciso I em conformidade com o artigo 26 ambos da Lei 8.666/93e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

